

PORTARIA Nº 2.561/SPO, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Homologa os cursos práticos de PPL, INPL e PRBP do Aeroclube do Planalto Central.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.001941/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto de Planador - PPL, Instrutor de Planador - INPL e Piloto Rebocador de Planador - PRBP do AERoclube DO PLANALTO CENTRAL, situado no Aeroporto de Formosa - s/n, Hangar 7, em Formosa (GO), CEP: 73800-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - a Portaria nº 520/SPO, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 4 de março de 2015, Seção 1, página 2; e

II - o Ofício nº 008/6DT-4/0989, de 22 de fevereiro de 1994, emitido pelo Sexto Serviço Regional de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA